

ATA DA 26° REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI.

REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2016

1 Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às onze horas, 2 reuniram-se na sede do CAU/PI, localizado na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, 3 Centro, a Comissão de Finanças, Atos administrativos e Planejamento estratégico do 4 CAU/PI, estavam presentes os seguintes membros da comissão: o coordenador 5 Humberto Gonzaga da Silva e as conselheiras titulares Thais Rodrigues Ibiapino e 6 Patrícia Mendes dos Santos. A reunião foi aberta pelo Coordenador Humberto Gonzaga que deu início a pauta do dia: 1. ANÁLISE E APROVAÇÃO DA 7 PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DE ABRIL A JUNHO DE 2016. O 8 9 coordenador passou a palavra à contadora NADJA ARAÚJO. Esta apresentou a 10 referida prestação através de demonstrativos orçamentários com quadros 11 comparativos de receitas orçadas/receitas arrecadadas e despesas orçadas/despesas 12 empenhadas, destacando que 19% das receitas previstas para o ano foram realizadas e 13 19% das despesas previstas também. Após análise, o coordenador colocou em votação 14 a aprovação da prestação de contas trimestral de abril a junho de 2016. Esta foi 15 aprovada com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência. Após aprovação a 16 prestação de contas trimestral foi encaminhada ao Plenário do CAU/PI, para análise e 17 aprovação. 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2016. O processo trata de 18 solicitação de ressarcimento nº 8632 da empresa taipa arquitetura, feita pela Arquiteta 19 responsável Denise Mara de Almeida Gomes. O pagamento da anuidade 2016 da 20 empresa foi parcelado em 03 (três) vezes e um dos boletos foi pago em duplicidade. Após análise, a Comissão deferiu a solicitação de ressarcimento, considerando que a 21 22 empresa encontra-se quite com o Conselho e foi comprovado o pagamento em 23 duplicidade. Determinou que o valor pago fosse ressarcido. 3. REQUERIMENTO DO ASSESSOR JURÍDICO DO CAU/PI (PROTOCOLO SICCAU Nº 24 25 402957/2016). O processo trata de requerimento apresentado pelo assessor jurídico do 26 CAU/PI, Diego Alencar, no qual solicita o incremento de 03 horas extras na sua carga 27 horário, tendo em vista que o mesmo retornou de um treinamento (Brasília) a noite e 28 chegou em Teresina após as 00:00hrs, sendo assim, não teve 11 horas de intervalo 29 entre um dia e outro de trabalho, como determina o Art. 66 da CLT. Após análise, a 30 Comissão deferiu o pedido do assessor jurídico, porém ressaltou que a Portaria nº 09, 31 de 26 de março de 2015, que trata sobre o fornecimento de passagens e diárias no 32 âmbito do CAU/PI está publicada no site do CAU/PI, sendo assim, é de conhecimento 33 de todos. Com isso, futuras solicitações com o mesmo teor não serão deferidas por 34 esta Comissão. Sem mais, o coordenador da Comissão declarou encerrados os 35 trabalhos. A sessão foi encerrada às treze horas.

elle

Chaispel

36 37

www.caupi.org.br / atendimento@caupi.org.br



CAU/PI

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí

Teresina, 25 de julho de 2016.

Humberto Gonzaga da Silva Coordenador da Comissão de Finanças, Atos administrativos e Planejamento estratégico da CAU/PI

Thais Rodrigues Ibiapino

Membro da Comissão de Finanças,

Atos administrativos e

Planejamento estratégico da CAU/PI

Patrícia Mendes dos Santos Membro da Comissão de Finanças, Atos adrainistrativos e Planejamento estratégico da CAU/PI